

Prefeito Municipal
SERVALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR

em 30 de Setembro de 2012.

CABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ITUA COMBRIDA.

resolvidas as disposições em contrário.

ART. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1.º de Outubro de 2012.

EIGHO do Cargo de DIRETOR DE DIVISÃO.

ART. 1.º - Fica exonerado o Senhor MÁRIO ANTONIO DE MORAES

P O R T A R I A

Dele Lei Orgânica Municipal resolve baixar a seguinte:

Municipal de Itua Combrida no uso das atribuições que lhe são conferidas

SERVALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito

DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARCO DE DIRETOR DE DIVISÃO E

ANTONIO DE MORAES EIGHO, NO

EXONERA O SENHOR MÁRIO

DE 30 DE SETEMBRO DE 2012.

PORTARIA N.º 323.



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

GABINETE

**PORTARIA Nº 253,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

**EXONERA O SENHOR MARIO
ANTONIO DE MORAES FILHO, NO
CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito
Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,**

P O R T A R I A

**ART. 1º.- Fica exonerado o Senhor MARIO ANTONIO DE MORAES
FILHO, do Cargo de DIRETOR DE DIVISÃO.**

**ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de Outubro de 2017,
revogadas as disposições em contrário.**

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,
em 20 de Setembro de 2017.**



GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal